

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

DISPENSA Nº 100/2021

CONTRATADO: VITORIA SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de América Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 36

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS DOS GRUPOS A,B, e E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA O PERÍODO 07 MESES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS DOS GRUPOS A,B, e E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA O PERÍODO 07 MESES.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2082 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SUS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SIA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160139	ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, CLASSES A,B e E	MEN	7,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00


MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 189/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS DOS GRUPOS A, B, e E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA O PERÍODO 07 MESES.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	CONLURB - GRUPO E LADEIA	E.W. ENGENHARIA A LTDA	VTORIA SERVIÇOS LTDA	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
				Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.			
160139	ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, CLASSES A, B e E	MEN	7,00	6.185,62	6.880,00	5.000,00		6.021,87	42.153,09
Total por Fornecedor:				43.299,34	48.160,00	35.000,00			
								TOTAL COTAÇÃO:	42.153,09

Assinatura do Responsável

Lapão- BA, 22 de março de 2021

Prefeitura Municipal de América Dourada
Secretaria de Saúde
América Dourada - Bahia

ASSUNTO: ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

A Vitória Serviços é uma empresa que atua na execução de serviços especializados na gestão de resíduos, segue os normativos ambientais e busca sempre o melhor nos serviços prestados.

Em relação à solicitação de cotação de preços, referente à acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde **CLASSES A, B e E**, produzidos no Hospital Municipal e Ubsf's da sede e interior do município para **coleta mensal**, a Vitória Serviços formaliza a proposta abaixo contemplando a coleta dos supracitados.

VALOR DA PROPOSTA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	07	mês	Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde CLASSES A,B, e E, produzidos no Hospital Municipal e Unidades de Saúde da sede e interior do município.	5.000,00	35.000,00
				TOTAL	35.000,00

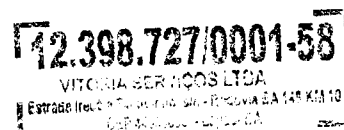
Proposta para recipientes capacidade 250 litros.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones : 74-99969 - 5611 ou 3641-5291.

Validade da proposta: 30 dias.

Cordialmente,

VITÓRIA-SERVIÇOS LTDA
VITÓRIA-SERVIÇOS





PROPOSTA COMERCIAL 057.21

Proposta Comercial: 057.21

Destinatário: Prefeitura Municipal de América Dourada Bahia

A Comlurb – Coleta de Materiais e Limpeza Urbana Eireli – ME, de CNPJ 11.367.499/0001-96, sediada em Rua B, Distrito Industrial, S/N-QD, I-B, lote 12-A, Vitória da Conquista – BA, vem, por meio desta, apresentar proposta para prestação de serviços de:

1. **Coleta, transporte, tratamento térmico e destinação** dos resíduos Classe I - Perigosos dos serviços de saúde (Grupos A, B e E);

2. Execução do Serviço

O serviço disponível será através de uma franquia onde a **Comlurb** fará coleta com a frequência determinada abaixo seguindo cinco fases:

- a) Coleta no local de geração dos resíduos, onde serão disponibilizados em comodato **23** recipientes específicos para armazenamento dos resíduos denominados de **bombonas** com capacidade de até **25 kg**;
- b) Coleta **mensal** com caminhão baú fechado, destinando a **Central de Tratamento** da Comlurb;
- c) Tratamento térmico dos resíduos coletados;
- d) Destinação final para Aterros Licenciados;
- e) Certificado de Tratamento dos resíduos.

3. Preços

Para realização dos serviços apresentados nessa proposta, o valor cobrado será de:

Período	Valor por unidade	Valor mensal	Valor por 7 meses
Mensal	R\$268,94	R\$ 6.185,62	R\$ 43.299,34

4. Condições de Pagamento

O pagamento é realizado até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal através de transferência bancária.

5. Condições Gerais

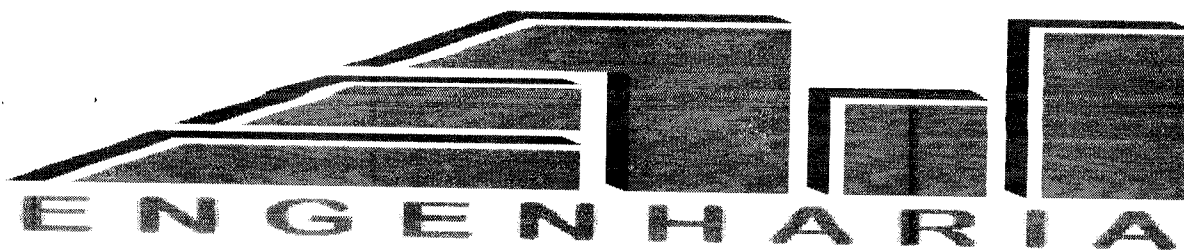
Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da Comlurb. Ela atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

A proposta financeira apresentada tem validade de 15 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Vitória da Conquista – Bahia 19 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Elis Alves
Setor Comercial – Grupo Ladeia



E. W. ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.302.863/0001-81

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

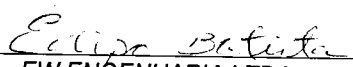
COTAÇÃO DE PREÇOS

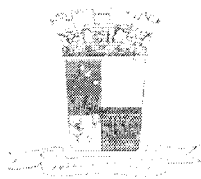
Prezados (a) Senhores (a),

Conforme solicitado apresentamos proposta de preços para realização do serviço de coleta de resíduos de saúde gerados nas unidades deste município.

COLETA RESÍDUOS DE SAÚDE		
Coleta de RSS	Valor Unitário /Coleta	R\$ 6.880,00
Local: Unidades de Saúde do Município / coleta a cada 30 dias		
Total	Valor Total / 7 MESES	R\$ 48.160,00

IBOTIRAMA-BAHIA, 18 DE MARÇO DE 2021


EW ENGENHARIA LTDA
CNPJ:24.302.863/0001-81



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 100/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA

JUSTIFICATIVA: Empresa especializada, visando acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, PSFS, Centro de Referência e Unidades Móveis do Município de América Dourada/BA

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2021 a 01/11/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 01/04/2021 a 01/11/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 7 (SETE) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 03.01.01

Projeto / Atividade: 2090/2020/2090/2082/2034/2033/2022

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 02/14

MARCIA BRITO DOUTADO

DATA: 01/04/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Sector de Contabilidade

DATA: 01/04/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 01/04/2021

De acordo.

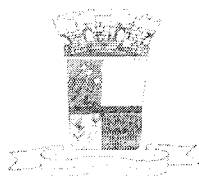
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 139/2021.

DATA: 01/04/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 100/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA

PARTICIPANTES:

1. VITORIA SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: **12.398.727/0001-58**

60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)

2. COMLURB - COLETA DE MATERIAIS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ/CPF: **11.367.499/0001-96**

60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 43.299,34** (quarenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)

3. E W ENGENHARIA LTDA

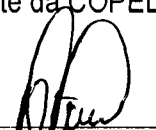
CNPJ/CPF: **24.302.863/0001-81**

60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 48.160,00** (quarenta e oito mil cento e sessenta reais)

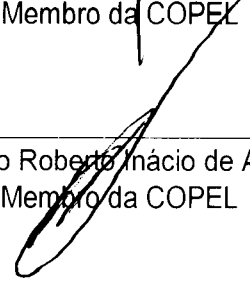
América Dourada, 01/04/2021.



Sr. Romero Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 12.398.727/0001-58

JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA nacionalidade Brasileira, nascido em 22/10/1973, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 970.348.515-49, Carteira de Identidade nº 0579596923, Órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Bomfim, 885, 1º Andar, Coopirece, Irecê- BA, CEP 44.900-000, Brasil.

ROSANGELA ALVES DA SILVA SOUSA nacionalidade Brasileira, nascida em 25/05/1980, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 778.776.245-49, Carteira de Identidade nº 0651078962, Órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Bomfim, 885, 1º Andar, Coopirece, Irecê- BA, CEP 44.900-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VITORIA SERVICOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29203491038**, com sede Estrada Tanquinho, S/N, Rodovia Ba 148 Km 10 Lapão, BA, CEP 44.905-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica MF sob o nº **12.398.727/0001-58**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Coleta de resíduos não perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Instalação e manutenção elétrica; Limpeza em prédios e em domicílios; Locação de automóveis sem condutor; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviços de preparação do terreno; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Loalheiros, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Locação de caminhões, sem condutor.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP



CNPJ nº 12.398.727/0001-58

CNAE FISCAL

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
9601-7/03 - Toalheiros
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

DO CAPITAL SOCIAL

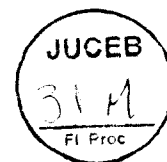
CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas entre sócios da seguinte forma:

JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA, com 19.900 (dezenove mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

ROSANGELA ALVES DA SILVA SOUSA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), passa a ser de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), não totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) sendo que os R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2017.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 12.398.727/0001-58



O Sr. JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA em decorrência do aumento do capital social, subscrive **108.000 (cento e oito mil) quotas**, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, integralizando o valor através de conferência de um bem descrito a seguir: Um imóvel, situado na BA 148, KM 10, SN, no município de Lapão-BA, Registrado na Comarca de Lapão-BA, sob o Protocolo 3812, Folha 228V, Registro Geral - Livro 21, Folha 76, Matrícula 01076, Registro Número 2 01076, em 27/08/2014, integralizado pelo valor contábil de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), e irá integralizar até 31/12/2017, **12.000 (doze mil) quotas**, dessa forma o Capital fica assim distribuído:

JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA, com 139.900 (cento e trinta e nove mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais) integralizado e um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2017.

ROSANGELA ALVES DA SILVA SOUSA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

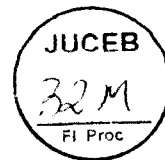
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAPÃO-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 12.398.727/0001-58



Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob nome empresarial **VITORIA SERVICOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29203491038**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **12.398.727/0001-58**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Com sede Estrada Tanquinho, S/N, Rodovia Ba 148 Km 10 Lapão, BA, CEP 44.905-000

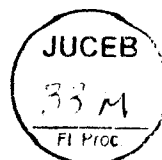
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Coleta de resíduos não perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Instalação e manutenção elétrica; Limpeza em prédios e em domicílios; Locação de automóveis sem condutor; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviços de preparação do terreno; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Tálhoiros; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Locação de caminhões, sem condutor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 12.398.727/0001-58



CNAE FISCAL

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
9601-7/03 - Toalheiros
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão quatrocentos mil reais) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, integralizado neste ato R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) sendo que os R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2017. O capital social fica assim distribuído entre os sócios

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 12.398.727/0001-58



JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA, com 139.900 (cento e trinta e nove mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais) integralizado e um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2017.

ROSANGELA ALVES DA SILVA SOUSA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA	139.900	1.399.000,00
ROSANGELA ALVES DA SILVA SOUSA	100	1.000,00
TOTAIS	140.000	1.400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **JOSE MARIOELIO GONCALVES DE SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 12.398.727/0001-58



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

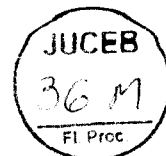
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITORIA SERVICOS LTDA EPP

CNPJ nº 12.398.727/0001-58



DA RATIFICAÇÃO E FORO

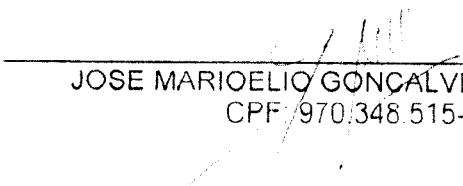
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAPÃO-BA.

ii. por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAPÃO-BA. 8 de fevereiro de 2017.



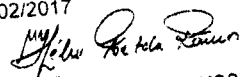
ROSÂNGELA ALVES DA SILVA SOUSA
CPF: 778.776.245-49



JOSE MARIOELIO GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 970.348.515-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 SOB Nº 97636950
Protocolo: 17/527072-4, DE 09/02/2017

Empresa: 29 2 0349103 8
VITORIA SERVICOS LTDA EPP


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

JOSE MARCELLO GONCALVES DE SOUSA
RG: 579564923 SSP BA
DATA DE NASCIMENTO: 970.348.515-49/22/10/1973
LUGAR DE NASCIMENTO: SOUSA
NOME COMPLETO: JOSE GONCALVES DE SOUSA
MULHER MARIA DE SOUSA
DATA DE EMISSÃO: 25/05/1995



PROIBIDO PLASTIFICAR

1632509130
LOCAL: RECCE, BA
DATA DE VALIDADE: 28/02/2018
LUGAR DE EMISSÃO: BAHIA
41108888966
BA059528526

BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
12.398.727/0001-58
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/08/2010

NOME EMPRESARIAL
VITORIA SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VITORIA SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
96.01-7-03 - Toalheiros
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST TANQUINHO

NUMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
44.905-000

BAIRRO/DISTRITO
RODOVIA BA 148 KM 10

MUNICÍPIO
LAPAO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VITORIAIRECE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(74) 3641-5291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 17:03:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV. JUSTINIANO C. DOURADO N° 136 BLOCO B - CENTRO ADMINISTRATIVO
LAPÃO - BA - CEP: 44905-000

Alvará

DE LICENÇA



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

VITÓRIA SERVIÇOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA

VITÓRIA SERVIÇOS

ENDEREÇO

EST. ESTRADA LAPÃO A TANQUINHO S/N RODOVIA BA 148 KM 10
TANQUINHO TANQUINHO - LAPÃO - BA

ATIVIDADE

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

224. SERVIÇOS DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

225. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

226. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

227. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

154

CAD. ECONÓMICO

10133

CPF/CNPJ

12.398.727/0001-58

RESTRICÇÕES

DATA EMISSÃO

11/02/2021

VALIDADE

31/12/2021

Edvaldo de Barros Costa
Chefe do Setor de Licenciamento



Prefeitura Municipal de Lapão
AV. JUSTINIANO C. DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMIN
CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000023/2021.E

Nome/Razão Social: **VITORIA SERVICOS LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **VITORIA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **10133** CPF/CNPJ: **12.398.727/0001-58**
Endereço: **EST ESTRADA LAPAO A TANQUINHO, S/N RODOVIA BA 148 KM 10 TANQUINHO**
TANQUINHO LAPÃO - BA CEP: 44905-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/02/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600005489120000008253060000023202102021**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://lapao.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211126922**

RAZÃO SOCIAL VITORIA SERVICOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 089.754.719	CNPJ 12.398.727/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITORIA SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.398.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:03 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **3171.D980.DE51.5AFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.398.727/0001-58**Razão Social:** VITORIA SERVICOS LTDA EPP**Endereço:** EST TANQUINHO SN / RODOVIA BA148 KM 10 / LAPAO / BA / 44905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021**Certificação Número:** 2021030700271862966282

Informação obtida em 15/03/2021 07:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.398.727/0001-58

Certidão nº: 25504197/2020

Expedição: 07/10/2020, às 08:19:47

Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.398.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 89841/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a0wZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 12.398.727/0001-58

Registro: 0000216990

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 16/01/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PRÉDIAIS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: ESTRADA TANQUINHO, SN, ROD. BA 148, KM 10 - TÊRREO, ESTRADA TANQUINHO, LAPÃO, BA, 44905000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 21699

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA DOURADO

Registro: 0511706278

CPF: 019.142.445-59

Data Início: 17/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/0 do CONFEA ressaltando o disposto no artigo 3º da mesma Resolução e Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GIZELDA MARQUES DOURADO

Registro: 0501697381

CPF: 327.292.515-53

Data Início: 15/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 89841/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a0wZ9

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Certificado nº 2020.001.000682/RLAC

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020.001.004182/INEMA/LIC-04182, RESOLVE:

Art. 1.º Certificar à Vitória Serviços LTDA-ME, inscrito no CNPJ 12.398.727/0002-39, no endereço BA 148, Nº s/n, Tanquinho, CEP 44905-000, Lapão/Bahia, que encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo prazo de três anos contados a partir da data de emissão deste documento, mediante Licença por Adesão e Compromisso para realização da atividade de Transporte de Produtos Classe e/ou Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde no Estado da Bahia, com capacidade de carga de 3.999,99 t/mês, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. Acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados, e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas;
2. Realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização;
3. Sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos produtos perigosos;
4. Realizar o transporte dos produtos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim;
5. Atender a Resolução nº 420 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada classe de Produtos Perigosos;
6. Comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212 de 04/05/2011;
7. Manter em seus arquivos documentação comprobatória dos produtos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização;

Art. 2.º Este Certificado refere-se exclusivamente à situação da regulação ambiental no âmbito da atividade descrita, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente, cabendo a transportadora obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

20EEFF42-6F38D414-D44B6496-7C1ACCBF

Certificado emitido às 08:51:42 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>, válido por três anos contados da data da emissão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 16463395

Emitido em: 06/04/2021

Válida até: 06/05/2021

INTERESSADO: VITORIA SERVICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.398.727/0001-58

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6208561	06/04/2021	06/04/2021	06/07/2021

Dados básicos:

CNPJ : 12.398.727/0001-58
Razão Social : VITORIA SERVICOS LTDA EPP
Nome fantasia : VITORIA SERVICOS LTDA EPP
Data de abertura : 05/08/2010

Endereço:

logradouro: BA 148 KM 10
N.º: SN Complemento:
Bairro: ZONA RURAL Município: LAPAO
CEP: 44905-000 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	53H5RMIACAKXCHY8
------------------------------	------------------



**CADASTRO ESTADUAL DE ATIVIDADES
POTENCIALMENTE POLUIDORAS
E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (CEAPD)**



COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

Cadastro N° **88409**

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 12.398.727/0001-58

RG ou Insc. Estadual: 000000

Nome ou Razão Social: VITORIA SERVICOS LTDA EPP

Data de Abertura: 05/08/2010

Endereço: BA 148 KM 10

Bairro: ZONA RURAL

Complemento: CASA

Município: LAPAO

Estado: BA

CEP: 44905000

E-mail: VITORIAIRECE@HOTMAIL.COM

Telefone: 07499722319

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 970.348.515-49

RG: 0579596923

Nome: JOSÉ MARIOELIO GONÇALVES DE SOUSA

Data de Nascimento: 22/10/1973

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM

Bairro: COPIRECE

Complemento: CASA

Município: IRECE

Estado: BA

CEP: 44900000

E-mail: LICAMBIENTAL@HOTMAIL.COM

Telefone: 07499722319

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
-----	---------	----------------	------	-------

Nenhum pagamento encontrado.

4. OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lapão – Bahia, 28 de novembro de 2016

Ofício nº 099/2016.

Ilmº Sr. Marioelito Gonçalves de Souza

MD - Administrador da Vitória Serviços Ltda

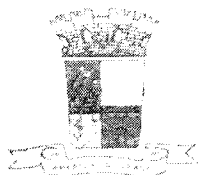
Prezado Senhor:

Através do presente informamos a V.Sa. que de acordo a Resolução CIB nº 249/2014 e nº 034/2016 (documentos em anexo), no Anexo III – a qual determina a lista de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária, agrupados segundo o grau de complexidade das ações para gerenciamento do risco sanitário grupo 1 desta Resolução –, que este empreendimento não está enquadrado neste grupo e sua fiscalização não é da competência da Vigilância Sanitária. Diante do exposto sugerimos que sejam adquiridas maiores informações com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município e no Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Atenciosamente

Ana Lúcia Seixas Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0238.AB061724-0
Consulte o site www.tjba.org.br para verificar a autenticidade.

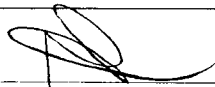
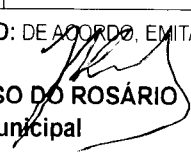


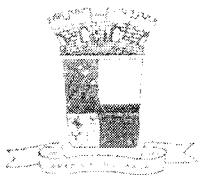
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021				
				DATA: 01/04/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: VITORIA SERVIÇOS LTDA				
CPF/CNPJ: 12.398.727/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0579596923	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: RODOVIA BA 148KM 10	MUNICÍPIO: LAPÃO			UF: BA
ENDEREÇO: EST TANQUINHO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA				
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O SERVIÇO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2090/2020/2090/2082/2034/2033/2022/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 02/14				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 MARCIA BRITO DOUTADO SECRETÁRIA DE SAÚDE		
Data: 01/04/2021.		Data: 01/04/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 01/04/2021				



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2021

CONTRATADO: VITORIA SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.398.727/0001-58

VALOR: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01

ATIVIDADE: 2090/2020/2090/2082/2034/2033/2022

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 02/14

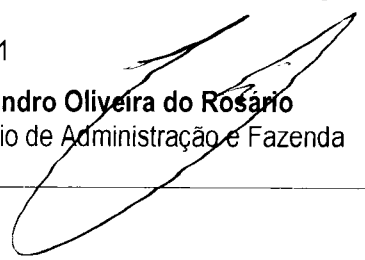
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

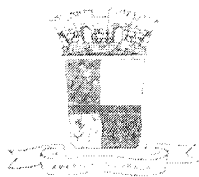

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021


Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2021.

PROCESSO Nº: 139/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 100/2021.

NOME DO CONTRATADO: VITORIA SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 12.398.727/0001-58

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 01/11/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2090/2020/2090/2082/2034/2033/2022/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 02/14.

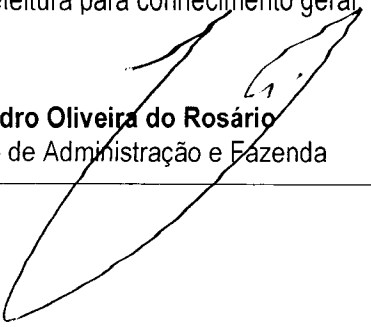
América Dourada - BA, 01/04/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2021

PROCESSO Nº 139/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, MANEJO, acondicionamento, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE HOSPITAL DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS DOS GRUPOS A, B E C DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Dispensa Nº 100/2021.

NOME DO CONTRATADO: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA: Prestação de Serviços.

CNPJ/CNPJ: 12.398.727/0001-58

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 01/11/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01.01 **ATIVIDADE:** 104.26.012000.300.11004/2003/2020 **ELEMENTO DE DESPESA:** 2990.39.00 **FONTE:** 10.14

América Dourada - BA, 01/04/2021

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

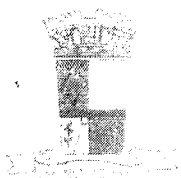
CERTIDÃO

Atestamos que o Extrato acima se encontra no quadro de licitações na Prefeitura para o conhecimento geral.

Em 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário

Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E VITORIA SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VITORIA SERVIÇOS LTDA**, com endereço a EST TANQUINHO, S/N, RODOVIA BA 148KM 10, LAPÃO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.398.727/0001-58, neste ato representada pelo Sr. José Marioelio Gonçalves de Sousa portador do RG de nº 0579596923 SSP/BA e CPF de nº 970.348.515-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 139/2021, Dispensa de Licitação nº. 100/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E, DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 139/2021, Dispensa de Licitação nº 100/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

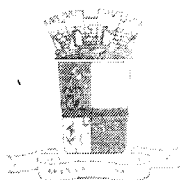
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, o qual será pago em 07 (sete) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/04/2021 a 01/11/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2090/2020/2090/2082/2034/2033/2022
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	02/14

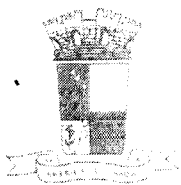
CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

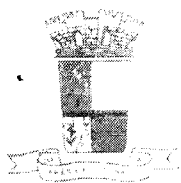
Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

13.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

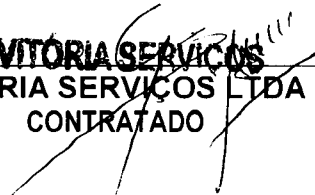
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/04/2021.

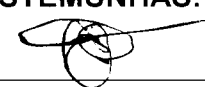


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



VITÓRIA SERVIÇOS
VITÓRIA SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05 934 295 SSP/BA

2. 

RG. 0737014911 SSP/BA